



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37330-000

PORTARIA N.º 01/2026

Designa vereador para assinar cheques e conta bancária.

A Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXVI do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara,

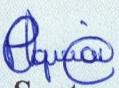
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o vereador João Alessandro de Carvalho, para responder pela Tesouraria desta Câmara Municipal, incumbindo-lhe o controle dos saldos e contas bancárias, inclusive assinar, conjuntamente com a Presidente desta Casa Legislativa, os cheques, ordens de pagamento e demais atos de movimentação financeira.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º01/2025, entrando esta Portaria em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG,
Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2026.


Polyana dos Santos Aguiar Rezende

Presidente da câmara